



MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2021

SUMÁRIO

I – Introdução (Competências, Estrutura Organizacional).....	3
II– Quadro Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	3
III – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT	4
IV – Fatos relevantes que impactaram a atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	9
V – Capacitações da equipe da Auditoria Interna.....	10
VI – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.....	10
VII – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	12
VIII – Conclusão	12



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2021

I – Introdução (Competências, Estrutura Organizacional)

As competências da Auditoria Interna estão estabelecidas no Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 8.297, de 15/08/2014, assim como no Regimento Interno (Portaria MinC nº 74, de 03/08/2018), estando posicionada na estrutura organizacional como órgão de assessoramento diretamente vinculado ao Órgão de Direção superior da Fundação Biblioteca Nacional, a Diretoria Colegiada, sendo que a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe é submetida, pelo Presidente da FBN, à aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos da Portaria CGU nº 2737/2017.

O presente relatório se pauta nas diretrizes da Controladoria-Geral da União, em sua Instrução Normativa CGU nº 09, de 09/10/2018, alterada pela IN CGU nº 05, de 27/08/2021, publicada em 02/09/2021, de modo a apresentar as atividades e trabalhos realizados pela Auditoria Interna da FBN, em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, levando em consideração as atribuições desta Unidade e a capacidade operacional da equipe, tendo sido submetido à supervisão técnica da CGU e aprovado pela Diretoria Colegiada da Fundação Biblioteca Nacional.

II– Quadro Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

A Força de Trabalho da Auditoria Interna da FBN contou durante todo o exercício de 2021 apenas com um servidor, o Auditor-Chefe, que realizou as atividades previstas no PAINT.

Quadro I - Alocação efetiva da força de trabalho

ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO
Serviços de Auditoria	1.264h	1.090 h
Capacitação dos Auditores	40 h	57h40m
Monitoramento de Recomendações	240 h	320h20m
Gestão e Melhoria de Qualidade	64 h	96 h
Gestão Interna da UAIG	80 h	124 h
Reserva Técnica	64 h	104 h
Outros	80 h	40h
TOTAL	1832	1832

Fonte: PAINT 2021, sistema e-Aud e processo nº 01430.000216/2020-20

A prorrogação das medidas de enfrentamento à crise sanitária da Pandemia (COVID-19) no exercício de 2021, mantendo a continuidade do trabalho remoto, tornou possível remanejar parte da carga horária de alguns serviços de auditoria que seriam realizados de forma presencial, transferindo para as demais atividades, o que foi positivo, otimizando assim outros trabalhos esperados.

Com a publicação da Lei nº 14.133/2021, em 01/04/2021, dedicamos uma carga horária maior do que a prevista para eventos de capacitação, o que foi necessário para conhecimento dessa atualização normativa.

No item Reserva Técnica, contemplamos uma carga horária maior do que a prevista, voltado para o assessoramento junto à Presidência e à Alta Administração, quando da ocorrência de ataques cibernéticos, viabilizando palestra junto aos servidores por meio de professores e pesquisadores especializados em Segurança Cibernética, no primeiro semestre de 2021, assim como no acompanhamento direto realizado pela Auditoria Interna quando da visita técnica da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), no segundo semestre de 2021, e dos militares palestrantes do

Batalhão Naval da Marinha do Brasil, referente à Segurança Orgânica de Áreas e Instalações, além das reuniões com a Diretoria Colegiada ao longo do exercício.

Quanto ao item Outros, tendo em vista a não ocorrência de eventos/fatos que pudessem impactar diretamente o tempo programado para a realização dos trabalhos pela Unidade de Auditoria Interna, e a quantidade menor de demandas externas, comparado ao exercício de 2020, a carga horária prevista foi redistribuída para o item Reserva Técnica.

Cabe observar que, tendo em vista a simultaneidade de tarefas realizadas ao longo do exercício de 2021, as atividades foram executadas conforme as demandas mais prioritárias em cada período.

III – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

Conforme previsto no art. 11 da IN SFC/CGU nº 05/2021, apresentamos os seguintes trabalhos elencados no PAINT 2021 e realizados pela Auditoria Interna:

Quadro II – Trabalhos da Auditoria Interna

	Objetivo Sucinto da Auditoria	Situação	Relatório
1.	Verificar o Relatório de Gestão quanto a sua forma estruturada e aderente às novas normas de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, em especial, a IN TCU 84/2020; DN TCU 187/2020; DN TCU 188/202.	Finalizado	RAI 01/2021
2.	Verificar a ocorrência ou não de restrições nos registros contábeis/financeiros	Finalizado	RAI 02/2021
3.	Verificar as iniciativas para regulamentar o Depósito Legal e aprimoramentos nos processos de trabalho.	Finalizado	RAI 03/2021
4.	Verificar a existência de aprimoramentos aos procedimentos de Governança, Gestão de Riscos.	Finalizado	RAI 04/2021
5.	Verificar a existência de aprimoramentos para o tratamento de riscos de furto/roubo/extravios.	Finalizado	RAI 05/2021
6.	Verificar a existência de aprimoramentos para o tratamento de riscos de incêndio.	Finalizado	RAI 06/2021
7.	Verificar o monitoramento pela UGI do Plano de Integridade	Finalizado	RAI 07/2021

Fonte: Processo SEI nº 01430.000547/2019-26 (PAINT 2020) e 01430.000216/2020-20 (RAINT 2020)

A Auditoria Interna também realizou outras atividades previstas no PAINT/2021:

a) no Controle de Gestão e atendimento aos órgãos de controle (itens 1, 7 e 16 do PAINT/2021), com o encaminhamento aos gestores das demandas dos órgãos de controle, e orientando quanto ao cumprimento dos prazos e envio das respostas e documentos pertinentes, seja pelo sistema CONECTA, quanto aos ofícios, diligências, recomendações e determinações recebidas do Tribunal de Contas da União (TCU), como pelo sistema e-Aud, quanto aos ofícios, demandas e recomendações recebidas da Controladoria-Geral da União (CGU). As respostas às recomendações da Auditoria Interna também são enviadas pelo sistema e-Aud, para fins de monitoramento, e são priorizadas as questões mais relevantes, considerando a reduzida capacidade operacional da nossa equipe. Além dos sistemas, são feitas orientações para sua instrução em processos SEI da Fundação Biblioteca Nacional. Os sistemas também permitem as consultas e extrações, inclusive pelos gestores cadastrados, assim a própria Alta Administração pode acompanhar o histórico do andamento das determinações e recomendações, o que viabiliza que sejam adotadas as medidas necessárias para seu cumprimento pela instituição.

A partir do histórico de achados de auditoria, a título exemplificativo, elencamos o Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 03/2014, RAI nº 01/2015, Relatório CGU nº 201604621, Relatório CGU nº 201701372, RAI nº 02/2018, RAI nº 06/2019, Acórdão TCU nº 745/2019 – Plenário, Nota

de Auditoria (NA) nº 01, NA nº 02/2020, Relatório de Auditoria CGU nº 202000041, Acórdão TCU nº 1508/2020 – Plenário, Acórdão TCU nº 1439/2021 – Plenário, e considerando os riscos relacionados à temática de segurança do patrimônio cultural e à temática de licitações e contratos, faz-se necessário maior supervisão pela Alta Administração, em especial pela Coordenação Geral do Planejamento e Administração e a Coordenação de Administração, de modo que, a partir de implementação de um Plano de Ação detalhado, prevendo, entre outros, definição de responsáveis e respectivas ações/medidas, produtos e metas esperados, estipulação de prazos, haja cumprimento efetivo e tempestivo das determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e interno, e também da Auditoria Interna.

b) na Prestação de Contas (itens 4 e 5 do PAINTE/2021), foram prestadas as orientações à Alta Administração, de modo que se observasse a publicação em aba específica “transparência e prestação de contas” no site institucional, contendo todas as informações, documentos e links previstos nos normativos do Tribunal de Contas da União, IN TCU 84/2020; DN TCU 187/2020; DN TCU 187/2020. Compõem a Prestação de Contas da FBN o Parecer da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Auditoria Interna;

Nos relatórios de Auditoria Interna nº 01 e 02/2021, além do próprio Relatório de Gestão, foi destacada a importância das demonstrações contábeis e financeiras estarem em consonância com os contratos e demais instrumentos firmados, como exemplo, a atenção ao lançamento das benfeitorias em unidades prediais sob sua gestão, computando e salvaguardando os valores correspondentes às melhorias, à conservação e à proteção no patrimônio cultural. Foram constatados pontos para aprimorar nos controles internos, e ressaltados, como a falta da regularização dos registros da depreciação dos bens móveis e da amortização bens intangíveis, além da apresentação dos inventários de bens em almoxarifado e dos bens móveis e imóveis, assim como a necessidade de providências para a conciliação mensal dos RMA e RMB com os registros contábeis, sendo este procedimento realizado ao longo do exercício de 2021;

c) no assessoramento e sensibilização junto à Presidência e à Diretoria Colegiada nas reuniões em que participou, recomendando a implementação da sua Política de Gestão de Riscos e Plano de Gerenciamento de Riscos (itens 8 e 20 do PAINTE/2021), além do aprimoramento da governança pela Alta Administração, com vistas a proporcionar maior segurança e proteção dos acervos e de todo o nosso patrimônio cultural. A Auditoria Interna buscou, por meio de parcerias de instituições e profissionais qualificados, agregar valor à gestão em neste assunto que é relevante, como exemplo, junto à Controladoria-Geral da União, que ofereceu a oportunidade de dez vagas a servidores da Fundação Biblioteca Nacional em curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, além de reuniões realizadas pela Auditoria Interna, ao longo do exercício, com as Coordenações-Gerais da instituição, sendo possível a entrega dos produtos referentes à conclusão da primeira etapa de implementação do Plano de Gestão de Riscos para a CGU, em conformidade e pertinência temática com a recomendação ID 801752 que consta no sistema e-Aud. As atividades em parceria com outras instituições, como a Marinha do Brasil (Batalhão Naval) e a Agência Brasileira de Inteligência, contribuíram apresentando os conceitos e fundamentos da Segurança Orgânica, notadamente a Segurança de Áreas e Instalações, por meio de palestras para a Alta Administração e servidores, além de visitas técnicas em unidades prediais da Fundação Biblioteca Nacional, em destaque o prédio Sede e Anexo, que guardam a maior parte do seu Acervo. A Casa da Leitura também foi visitada pela Auditoria Interna, unidade predial que também recomendamos a atenção pela instituição na sua gestão de riscos. Em 2021, a Fundação Biblioteca Nacional sofreu ataques cibernéticos, dessa forma, buscamos assessorar a instituição com palestra sobre a “Segurança Cibernética na Administração Pública Federal”, que contou com a colaboração de professores/pesquisadores da Universidade Federal Fluminense, disponível em domínio público, por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=LJ55wotnAg4>). Além disso, orientamos a Presidência e a Diretoria Colegiada quanto aos procedimentos formais necessários junto aos órgãos competentes, como o Gabinete de Segurança Institucional, por meio do Centro de

Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo; a Polícia Federal, além dos órgãos hierarquicamente superiores, para a supervisão ministerial;

d) na elaboração do PAINT 2022 conforme a IN CGU 09/2018, alterada pela IN CGU 05/2021, já aprovada pela Diretoria Colegiada e publicada no sítio da FBN;

e) na Capacitação (item 17), foi cumprida a carga horária mínima de 40 horas, conforme prevê a IN CGU/SFC nº 09/2018, mantida pela IN CGU/SFC nº 05/2021, de modo a contribuir para a atualização do conhecimento técnico para o desempenho das atividades de auditoria;

f) na Gestão Interna da Unidade Auditoria Interna Governamental (itens 12 e 18), acompanhando as demandas internas, supervisionando os trabalhos, a instrução dos processos, a verificação dos sistemas, tanto no primeiro, como no segundo semestre de 2021;

g) na Implementação do PGMQ (item 15 do PAINT/2021), tendo como marcos constitutivos o Manual da Auditoria Interna e o respectivo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A partir dos achados de auditoria, e das orientações apresentadas nas reuniões convocadas, constatamos a necessidade da instituição/aprimoramento de medidas para elevar o nível de maturação dos processos de governança, de gestão e gerenciamento de risco e de controles internos da entidade, integridade, sendo constatado que:

1) foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles, no exercício de 2021, porém, não foram realizadas reuniões para a revisão e atualização do Planejamento Estratégico, conforme previsto na Lei nº 13.971/2019, de modo que reflita o ciclo 2020 – 2023, o novo contexto dado o cenário da COVID-19 e seus desdobramentos na missão, visão, valores, estratégia, indicadores, metas, projetos, prioridades e programação, assim como seu monitoramento a cada trimestre, no mínimo, na forma da IN SEGES nº 24/2020, de 18/03/2020, do Ministério da Economia, o que deve ser feito pelos respectivos Comitês Internos de Governança, ao longo do exercício. A Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gerenciamento de Riscos precisam de revisão e atualização, conforme a IN Conjunta MF/CGU nº 01/2016, e Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 09/2020, e há necessidade e determinação para a FBN quanto à elaboração de seu Plano de Segurança Orgânica, além de outras recomendações voltadas à segurança previstas no Acórdão nº 1439/2021/TCU – Plenário;

No exercício de 2022, espera-se também o acompanhamento pelo referido Comitê de Governança, Riscos e Controles, em recomendações constantes no RAI 09/2020, como: a revisão e atualização o Estatuto e Regimento Interno da FBN, a partir da necessidade de ser implantada uma efetiva estrutura de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos na instituição; a atualização da definição da metodologia e utilização de ferramentas a serem utilizadas para a Gestão dos Riscos aos Acervos, inclusive com estabelecimento de parceria com o International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property – ICCROM e com o Canadian Conservation Institute – CCI; o estabelecimento de parceria e sinergia com outras instituições culturais que vêm elaborando sua gestão de riscos, otimizando a troca de experiências, conhecimento, e compartilhamento de possíveis sistemas, ferramentas, aplicativos adotados; parceria com instituições que já realizam monitoramento de ameaças relacionadas aos dez agentes de deterioração, como Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN; a designação formal dos servidores que comporão a elaboração da gestão de riscos de cada unidade; a instrução formal em processo no SEI com todos os documentos que subsidiarão a gestão e gerenciamento de

riscos, em cada etapa; a definição de um plano de ação para a implementação da gestão de riscos, contemplando prazos e produtos a serem entregues.

2) foi instituído o Comitê de Governança Digital, e aprovado, em 2021, o Plano de Dados Abertos, a Política de Preservação Digital e o Regimento Interno da Comissão Permanente de Preservação Digital da FBN; entretanto, a fundação ainda não elaborou e aprovou o Plano de Transformação Digital, com as ações para: a transformação digital de serviços; unificação de canais digitais; interoperabilidade de sistemas. Necessita efetuar a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), revisar a Política de Segurança de Informação, além das medidas atinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, de modo a estar aderente à segurança e privacidade, entre outros objetivos voltados ao alcance da Estratégia do Governo Digital, conforme prevê o Decreto nº 10.332/2021 e alterações posteriores, além das diretrizes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e de seu Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo;

No exercício de 2022, espera-se também o acompanhamento pelo referido Comitê de Governança Digital em recomendações constantes no RAI nº 05/2019, que trata da Gestão do Armazenamento Digital, tais como: a solicitação de exercício descentralizado de servidores do cargo de “Analista de Tecnologia da Informação – ATI” para a FBN (na qualidade de órgão seccional do SISP), a partir das necessidades identificadas para a implantação do seu futuro Plano de Transformação Digital; a reestruturação do Núcleo de Tecnologia da Informação da FBN; o estabelecimento de rotinas de monitoramento de estratégias e oportunidades, para serem acompanhadas, tais quais: editais de fomento e incentivo, a exemplo do Edital do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, bem como designar servidores/comissões para que a FBN elabore e submeta, regularmente, projetos para seleção que contemplem liberação de recursos para investimentos em tecnologia, preservação, digitalização, acessibilidade e disseminação de acervo; o fortalecimento da BNDigital, dos Laboratórios de Digitalização, Preservação e Restauração voltadas às propostas do Centro de Processamento e Preservação, integrada com a temática de outros projetos e eventos da FBN planejados para o exercício seguinte, entre outros.

Espera-se também o acompanhamento do Plano de Dados Abertos, abordado pelo RAI 02/2019, de modo a zelar pela atualização das informações junto ao Painel de Monitoramento de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>), e do Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>).

Especialmente no novo contexto, a partir do cenário decorrente da COVID-19, foi constatada mais ainda a necessidade da reestruturação da área de tecnologia da Informação, para fortalecer sua gestão e sua capacidade operacional, além da segurança cibernética.

3) foi instituída a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), mas não foi atualizado e acompanhado, conforme prevê a Portaria CGU nº 57/2019, o Plano de Integridade;

No exercício 2022, espera-se que os membros designados para a UGI possam acompanhar as medidas previstas no Plano de Integridade para cada Centro da instituição, e atualizar o referido Plano, pois trata de instrumento potencial de promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais, inclusive retomar o recomendado, por meio do RAI nº 09/2020, para o estabelecimento de parceria e sinergia com a Controladoria-Geral da União e Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, para fins de implantação efetiva de Gestão de Riscos de integridade. Conforme RAI 07/2021, a casa ainda não dispõe de uma Unidade de Correição e Ouvidoria em sua estrutura organizacional, mas há uma

respondente pela Ouvidoria e uma Comissão de Ética em atuação, e há uma Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, além de servidores que são designados para comporem como membros de processos correccionais.

4) foi assinado o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT, em 08/12/2020, pertinentes ao Transforma Gov, de que trata o Decreto nº 10.382/2020, e que prevê um conjunto de soluções de curto e médio prazo, com as metas e prazos, porém cumpridos parcialmente;

No exercício 2022, espera-se que o PGT seja também acompanhado periodicamente pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, de modo que todos os produtos e metas esperados sejam alcançados dentro do prazo previsto, pois as soluções de curto e médio prazo, com as metas e prazos, na medida que vão sendo cumpridos, contribuem a desenvolver e aprimorar os instrumentos e princípios da boa governança, a modelagem das estruturas organizacionais, instâncias e instrumentos de suporte, desenvolvimento e inovação, sistemas estruturantes, a partir do diagnóstico realizado, pertinentes ao Transforma Gov.

5) foi publicado o Edital de Oportunidades FBN nº 01/2021, processo seletivo para composição da força de trabalho da Fundação Biblioteca Nacional, porém, sem contemplar vagas para a Divisão de Manutenção Administrativa, além da Arquitetura, em que pese o reduzido número de servidores nessas áreas, e da ausência/deficiência de fiscais técnicos capacitados e com as competências esperadas, conforme disposições da Lei nº 8.666/1993, IN MPDG/SEGES nº 05/2017, Lei nº 14.133/2021, para acompanhar os serviços contratados para o atendimento de todas as unidades prediais, em especial cujos os objetos guardem pertinência temática à segurança orgânica institucional; foi constatado acúmulo de funções de fiscalização ao Chefe da Divisão de Manutenção Administrativa; há carência e necessidade de treinamentos, em especial à segurança de áreas e instalações, e segurança cibernética, envolvendo todos os atores e em todas as unidades prediais; foram realizadas obras e serviços de engenharia, porém não foi apresentado um Plano de contingenciamento e emergência na hipótese de sinistros;

Conforme RAI nº 04/2021, a partir de um fórum permanente, espera-se a melhoria da coordenação dos atores envolvidos, com reuniões periódicas para a discussão de questões afetas à segurança dos acervos, com acompanhamento das medidas relacionadas à Segurança Orgânica, além dos projetos de infraestrutura voltadas para a segurança de áreas e instalações das unidades prediais, tratados pela Arquitetura, e dos relatórios dos gestores e fiscais de contrato dos serviços essenciais, como as pertinentes à Divisão de Manutenção Administrativa, de modo que as demandas sejam priorizadas e atendidas, monitorando as recomendações do RAI nº 02/2018, Nota de Auditoria (NA) nº 01/2020 e NA nº 02/2020. A Auditoria Interna vem reforçando inclusive a necessidade de realização de maior número de eventos de capacitação, treinamentos/exercícios em todas as unidades prediais, de modo a fortalecer a cultura organizacional para a gestão e gerenciamento de riscos, e a mentalidade de segurança.

6) permanece a necessidade de reforço da capacidade operacional para a implementação de Plano de Ação voltado ao tombamento, inventário e digitalização dos Acervos, além do fortalecimento da área de TI, que constituem medidas que buscam o aprimoramento da gestão e gerenciamento de riscos, em consonância com as diretrizes da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, e que se demonstram cada vez mais relevantes após os ataques cibernéticos sofridos pela instituição em 2021, e demais eventos de risco ocorridos em outras instituições culturais;

Em 2022, esses Planos de Ação poderão ser acompanhados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, e estão relacionados ao RAI 02/2018 e Acórdão nº 1439/2021/TCU-Plenário.

7) permanece a necessidade da emissão e publicação das Atas reuniões de Diretoria Colegiada, como forma de transparência ativa e que permite o controle social da gestão, princípio da boa governança previsto no Decreto nº 9203/2017, em que pesem constarem a publicação das pautas dessas reuniões realizadas.

Além do acima exposto, há também outras medidas a serem implementadas pela gestão, observadas em trabalhos de auditorias, de modo que os atos administrativos sejam acompanhados.

IV – Fatos relevantes que impactaram a atuação da Unidade de Auditoria Interna

Durante o exercício de 2021, foi publicado o Edital de Oportunidades, o que previa duas vagas para a Auditoria Interna, por meio de movimentação de servidores de outros órgãos/entidades, porém, não logrou êxito. Dessa forma, a capacidade operacional da unidade ficou comprometida sem a recomposição da equipe anterior, ficando reduzida a um único servidor para cumprimento de sua missão, no atendimento de todas as demandas, ao mesmo tempo buscando manter a realização das auditorias programadas.

Outro fato relevante é ainda não existir servidor na Auditoria Interna com experiência e qualificação profissional em engenharia civil ou arquitetura, para realização de auditorias e fiscalizações em infraestrutura de obras, inclusive em edificações especiais/tombadas, reguladas pelo Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), e com conhecimento técnico da área finalística, com fins de avaliar a gestão patrimonial (infraestrutura e cultural - acervos) e gestão dos riscos relacionados, assim como não há membro com formação em ciências contábeis, bem como em ciências da computação, para auditar a infraestrutura tecnológica da FBN, as medidas de prevenção aos riscos cibernéticos, a adequação do dimensionamento de Sistemas e Softwares e contratos de Tecnologia da Informação no tocante à avaliação de suficiência de recursos, suporte e armazenamento, o que tem relação com a segurança dos acervos digitalizados, manutenção dos sistemas para funcionamento das atividades cotidianas da FBN, a exemplo da atuação e tramitação de processos no Sistema Eletrônico Informatizado e com a constante migração para expedientes eletrônicos, toca também o Registro de Direitos Autorais e o Depósito Legal, além da questão da proteção de dados pessoais.

Por outro lado, realizamos sinergia com outras instituições, ao longo do exercício de 2021, o que constituiu uma experiência positiva, e que contribuiu para agregar valor para a gestão e para a própria Auditoria Interna, em que recebemos visita na Fundação Biblioteca Nacional de representantes da Agência Brasileira de Inteligência e também do Batalhão Naval da Marinha do Brasil, contexto em que subsidiou palestras que foram realizadas com relação à Segurança Orgânica de Áreas e Instalações. Contamos com palestra na Segurança Cibernética proferida por professores /pesquisadores da Universidade Federal Fluminense, além de palestra sobre Benefícios de Programa de Integridade, por meio de professora convidada de Brasília. A Controladoria-Geral da União ofereceu curso de Gestão de Riscos e Controles Internos a dez servidores da FBN, permitindo a implementação da primeira etapa da Política de Gestão de Riscos na casa pelos setores.

Ressaltamos também o período de pandemia enfrentado, que nos impôs o trabalho remoto como medida de prevenção à crise sanitária, o que impactou a instituição como um todo em sua forma de trabalhar, inclusive no escopo e pleno emprego das técnicas de Auditoria Interna. Por outro lado, a informação e comunicação por meio da utilização progressiva do sistema e-Aud pelos gestores teve o potencial de viabilizar o monitoramento sistemático e integrado, na mesma ferramenta, das medidas em atendimento às recomendações da AUDIN e da CGU, e prestamos o apoio para viabilizar as

informações da Ouvidoria, Corregedoria e Unidade de Gestão de Integridade, facilitando a verificação do nível de maturidade organizacional e dos controles internos. O sistema CONECTA do Tribunal de Contas da União, que é uma plataforma de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação com TCU, também vem permitindo aprimoramento no acompanhamento e atendimento das suas Decisões e Acórdãos, bem como pelo envio das respostas às solicitações deste órgão de controle externo.

A aprovação do Estatuto da Auditoria Interna pela Presidência constituiu um marco legal inaugural importante. Em 2022, espera-se também a aprovação do Manual da Auditoria Interna e o PGMQ.

V – Capacitações da equipe da Auditoria Interna

A Auditoria Interna aproveitou os cursos gratuitos oferecidos pelas instituições de controle e escolas governamentais. Os temas foram selecionados de modo a garantir o aprimoramento e atualização técnica relacionados aos trabalhos da própria Auditoria Interna, pertinentes à auditoria governamental. Seguem os eventos de capacitação que a AUDIN participou:

Quadro III - Ações de capacitação realizadas em 2021

	Temas	Promotor	Servidor treinado	Carga horária
1.	Palestra Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações	UNAMEC	Auditor-Chefe	02h
2.	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	ENAP	Auditor-Chefe	21h
3.	5ºCiclo de Capacitação em Licitações e Contratos	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Auditor-Chefe	16h40m
4.	Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos - Dilemas e possibilidades	UNAMEC	Auditor-Chefe	02h
5.	Curso Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	Auditor-Chefe	16h

Fonte:01430.000026/2018-98

Dessa forma, houve o cumprimento do §2º, inciso IV, do art. 4º, da IN nº 5, de 02/09//2021, já que o Auditor- Chefe alcançou o mínimo de 40 horas anuais de capacitação, sendo destacado sua colaboração na interlocução em cursos e palestras voltadas ao aprimoramento da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da instituição, para a Integridade, Segurança Orgânica de Áreas e Instalações, e Segurança Cibernética.

VI – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

A partir das auditorias realizadas no que tange ao PAINTE do exercício de 2021, é possível identificar, potenciais benefícios financeiros e efetivos benefícios não financeiros, com impacto positivo na gestão, de forma estruturante, como a melhoria gerencial e dos controles internos e aprimoramento de normativos, processos e procedimentos.

Quadro IV – Demonstração de Benefícios não financeiros em 2021

Item	Dimensão do Benefício	Quantidade	IDs das recomendações atendidas no sistema e-Aud
1	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	3	874918, 837222, 874852
2	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	-	-
3	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	1	874839
4	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	1	881407
5	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	-	-
6	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	3	8770759, 954757, 54759

Fonte: Sistema e-Aud

Entre os benefícios não financeiros, pontuamos: o aprimoramento de normas de controles internos, entre as quais, a Norma para Cessão e Exposição de Obras das Coleções da Biblioteca Nacional, no Brasil e no exterior; o processo de regulamentação da legislação e aprimoramento dos processos de trabalho do Depósito Legal está em andamento; a instituição do Comitê de Governança Digital, do Comitê de Governança, Riscos e Controles, e da Unidade de Gestão de Integridade; a aprovação de um dos instrumentos de que trata a Estratégia do Governo Digital, qual seja, o Plano de Dados Abertos; a aprovação um Plano de Digitalização de obras raras e de elevado valor, além de ter sido apresentado um projeto de inventário de Acervos Especiais, bem como um cronograma de tombamento; o apoio prestado às áreas para o cumprimento da primeira etapa da Política de Gestão de Riscos; parcerias firmadas para eventos de capacitação em temas estratégicos, como a Segurança Orgânica, Segurança Cibernética, o aprimoramento dos registros contábeis; a recomposição da Força de Trabalho com a seleção, por meio de Edital de Oportunidades, e cessão de três servidores para a Fundação Biblioteca Nacional.

Há outras recomendações também sendo acompanhadas pelo TCU, como as contidas no RAI 02/2018, de relevância institucional, com proposições de melhorias para a infraestrutura e segurança das unidades prediais. A CGU também possui trabalho com recomendações voltadas para o tema. A maior parte delas está afeta à Coordenação-Geral de Planejamento e Administração.

As recomendações que constam no Quadro IV foram atendidas dentro dos dois exercícios anteriores, conforme art. 3, inciso II, da Portaria CGU nº 4044/2019, conforme também consta no sistema e-Aud.

Benefícios financeiros:

Quadro V – Demonstração de Potenciais Benefícios financeiros em 2020

Item	Auditorias realizadas	Dimensão monetária
1	Acompanhamento da fiscalização dos contratos administrativos	R\$ 9.416,23 (*)
2	Aplicação de sanção por descumprimento do prazo para Depósito Legal	R\$ 535.380,00 (**)

Fonte: Nota de Auditoria nº 01/2020, de 09/09/2020, e RAI nº 03/2019, de 27/02/2020.

(*) Foi apurado, no exercício de 2021, o valor foi de R\$ 9.416,23, pertinente ao benefício financeiro decorrente de apontamento de descumprimento contratual, que ensejaram medidas administrativas adotadas pela CGPA, voltadas à aplicação de sanção à empresa contratada, conforme a Nota de Auditoria nº 01/2020, de 09/09/2020;

(**) O potencial benefício financeiro mencionado seria decorrente de possível aplicação de sanções no grau máximo, de até cem vezes o valor da obra no mercado, tomando como base o art. 5º da Lei 10.994/2004 e o art. 4º da Lei 12.192/2010, tendo como amostra apenas uma editora que foi analisada, a título exemplificativo. Se fosse aplicada a sanção a todos os casos inadimplentes, essa dimensão monetária seria bem mais expressiva, cabendo ressaltar, porém, que o princípio nessas leis é que essas sanções representem uma ferramenta como poder de polícia para os casos de descumprimento do Depósito Legal, e não instrumento de arrecadação em si, ainda que esteja prevista na legislação a constituição do valor da multa como receita da Biblioteca Nacional.

As recomendações, de uma forma geral, quando implementadas, sinalizam avanços da gestão para o aprimoramento dos controles internos.

VII – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Manual da Auditoria Interna da FBN e respectivo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ estão em fase de aprovação pela Diretoria Colegiada. Conforme mencionado, no exercício de 2021 foi aprovado o Estatuto da Auditoria Interna. Pretende-se elaborar também um Código de Ética e Conduta para a Unidade de Auditoria Interna, estabelecendo os princípios, expectativas e regras para o perfil e postura profissional, exigidos para quem atua nessas atribuições no âmbito da instituição. Entretanto, apesar da intenção voltada a iniciativas necessárias para o PGMQ, com apenas um servidor na Auditoria Interna, a carga horária acaba ficando bem comprometida.

VIII – Conclusão

Concluimos que, ao longo do exercício de 2021, a Auditoria Interna, com o apoio técnico de outras instituições públicas, conseguiu assessorar a Alta Administração da Fundação Biblioteca Nacional em temas que envolvem a Segurança Cibernética, a Segurança Orgânica de Áreas e Instalações, a Gestão de Riscos e Controles Internos, os benefícios de um Programa de Integridade, seja por meio de visitas nas unidades prediais, como pelas palestras e curso oferecidos aos servidores, além das auditorias, buscando, assim, agregar valor à gestão e aprimorar a governança, gestão de riscos e controles internos. Em 2022, a elaboração de seu Plano de Segurança Orgânica deve ser umas das prioridades da gestão.

Os trabalhos da Auditoria Interna foram realizados dentro do limite e âmbito de suas competências e atribuições, entretanto, contou apenas com o Auditor-Chefe, ao longo do exercício de 2021, pois não conseguimos a recomposição da equipe anterior, assim como não obtivemos êxito na tentativa de suprir a ausência de profissionais com qualificação técnica especializada na unidade, por meio de Edital de Oportunidades.

Como fato relevante que merece atenção no âmbito da instituição é não existir ainda um modelo de gestão implantado e em funcionamento voltado à gestão da estratégia, com mapeamento e redesenho de processos críticos, mecanismos de gestão por resultados, e um sistema efetivo de gestão de riscos e de promoção da integridade, embora sejam iniciativas já previstas no Planejamento Estratégico.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.


GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING
Auditor Chefe
Fundação Biblioteca Nacional